



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.
	Extraordinária	N.82 RE de 26 de junho de 2026
Decisão:	D/MS n.44/2026	
Referência:	Processo nº P2026/037917-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Plano de Comunicação 2026-2027.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Protocolo nº P2026/037917-9, que dispõe sobre o Plano de Comunicação 2026-2027, e; considerando a Resolução Confea nº 1.138, de 6 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e estabelece, em seu art. 29, a implementação dos planos setoriais, dentre eles o Plano de Comunicação; considerando a necessidade de estabelecer diretrizes, objetivos, indicadores e ações para orientar a comunicação institucional do Crea-MS no período de 2026 a 2027; considerando que o Plano de Comunicação 2026-2027 está alinhado ao Planejamento Estratégico do Crea-MS e aos normativos específicos, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da imagem institucional, à promoção da transparência e ao aprimoramento do relacionamento com os públicos de interesse; considerando que o Plano de Comunicação 2026-2027 contempla objetivos estratégicos, eixos de atuação, indicadores de desempenho, calendário de eventos institucionais, plano de iniciativas e previsão orçamentária para sua execução, DECIDIU aprovar o Plano de Comunicação do Crea-MS para o biênio 2026-2027, determinando à Assessoria de Comunicação que promova sua implementação, execução, monitoramento e avaliação, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Conselho, bem como que os objetivos, indicadores e metas estabelecidos no Plano sejam acompanhados periodicamente, com vistas à avaliação dos resultados, da efetividade das ações desenvolvidas e ao aperfeiçoamento contínuo da comunicação institucional. Determinou, ainda, a inclusão, no referido Plano, de justificativas expressas acerca da previsão orçamentária destinada à contratação de agência de publicidade, evidenciando sua necessidade, finalidade e alinhamento aos objetivos estratégicos da comunicação institucional. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 26 de junho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/07/2026**, às **17:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

